



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2025- SELCO - Processo Nº 107/2025– SMAD.
Data do Certame e Hora: 21/08/2025– 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: O Registro de Preços – SRP, para eventual a aquisição e fornecimento de material (toner/cartuchos e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SMAD, SMED, SEMSA, SMTPS) da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 07 de agosto de 2025
Cirilo King
PREGOIEIRO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **026/2025** – Processo nº **072/2025** Interessado: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR**, declara vencedora a empresa **NK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **20.399.221/0001-91**, com o valor total do Lote Único de **RS 709.916,28 (setecentos e nove mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**. Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 07 de agosto de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA.

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Processo SEI n.º: **20101.054296/2025.14**.

Objeto: PAGAMENTO DE 05 (CINCO) TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO "A FASE DE PLANEJAMENTO, DFD, ETP E TR COM O SUPORTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Fundamento no art. 53, §5º da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 1º, II da Portaria nº 438/PGE/GAB, de 26 de julho de 2024, fica dispensado o envio dos autos à Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima para análise jurídica. Por sua vez, à luz do Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep. [1858460](#)), com respaldo no art. 74, III, alínea "I" da Lei n.º 14.133/2021, bem como em consonância com o PARECER DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Ep. [18452790](#)), CERTIDÃO/COSEL constante no Ep. [18689839](#) e Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (Ep. [18465586](#)), RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa: INFORMACOES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.095.841/0001-92.

Em cumprimento ao Artigo 72, parágrafo único, do citado diploma legal, e em atenção ao DECRETO Nº 34.139-E, DE 28 DE MARÇO DE 2023, a publicidade dos procedimentos LICITATÓRIOS se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Estado, até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal.

SIGNATÁRIA: Senhora Secretária de Estado da Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90092/2025-SRP
Processo nº 010516/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material médico – conjunto de drenagem de tórax, os quais serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, por um período de 12 (doze) meses.
Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 21/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/08/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 937423 PCN/MD.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **12 de agosto de 2025 (terça-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 07 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 011/2025 (HOMOLOGAÇÃO)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 01/2025 (ABERTURA), fica publicada a **HOMOLOGAÇÃO** do IV Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Vistas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima
(Assinatura e Data Eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719758** e o código CRC **71B967CE**.

001591/2025

0719758v4



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA

"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

COMUNICADO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado de Roraima (SINDACSE-RR), pela presidente no uso de suas atribuições, vem com devido respeito e acatamento, convocar todos seus sindicalizados do município de São João da Baliza para uma **Assembleia Geral Extraordinária** para a 19 de setembro de 2025, na **Câmara Municipal dos Vereadores**, situada na **Av. Perimetral Norte, S/N - Centro, São João da Baliza - RR, 69375-000** em primeira convocação às 14h em segunda convocação às 14h30min para deliberarem as seguintes pautas:

O novo local de atendimento é:

📍 Avenida Princesa Isabel, nº 2549-01 – Bairro Caiumbé – Boa Vista/RR

☎ Telefone: (95) 3623-8019 / (95) 99176-5379

✉ E-mail: sindacsrr@uol.com.br / sindacsrr@gmail.com

Reforçamos nosso compromisso com a transparência, a organização sindical e o bom atendimento aos nossos filiados.

Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

Thais Costa Santos
Presidente do SINDACSE-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
"A transformação começa com trabalho"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.

PROCESSO Nº 078/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 003/2025. TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto: "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR. CONVÊNIO: 72324/2024/CAIXA/MCIDADES". Conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, localizada na Rua Monte Roraima, Vila Nova, Pacaraima/RR, no dia 12 de setembro de 2025 às 10:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratação no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: cp@pacaraima.rr.gov.br. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Pacaraima/RR, 07 de agosto de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA

"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pela presidente no uso de suas atribuições, vem com devido respeito e acatamento, convocar todos seus sindicalizados do município de São João da Baliza para uma **Assembleia Geral Extraordinária** para a 19 de setembro de 2025, na **Câmara Municipal dos Vereadores**, situada na **Av. Perimetral Norte, S/N - Centro, São João da Baliza - RR, 69375-000** em primeira convocação às 14h em segunda convocação às 14h30min para deliberarem as seguintes pautas:

1. Apresentação da diretoria do Sindicato;
2. Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração -PCCR;
3. Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS;
4. Eleição para representante do município;
5. Indenização de transporte;
6. Novo Financiamento – APS;
7. Esclarecimentos sobre a Portaria nº 6.907/2025 do Ministério da Saúde;
8. Assuntos gerais (O que ocorrer).

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025

Thais Costa Santos
Presidente do SINDACSE-RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pires, 186 – Centro
BOA VISTA - RR – CEP: 69001-100
FONELE: (95) 3621-1000 – FAX: (95) 3621-0000-00

00000.9.397681/2025

07/08/2025

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00281/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARMIN KIEWER
NOME FANTASIA: CPEFINCA
ENDEREÇO: 243.525.009-68 FAZENDA RANCHO GRANDE, 557 BR-174 KM 557 BOA VISTA- O - - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA RANCHO GRANDE III - BR 174, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017155/2024.

O Senhor ARMIN KIEWER está autorizado a operar com a atividade de "ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS (22 MIL LITROS) EM DOIS TANQUES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE AGOSTO DE 2025

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e Restrições Gerais:
 - 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº 26, de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em qualquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo de letra superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento atou de concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.
 - 1.2 Esta licença deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
 - 1.3 Esta licença é intransferível a terceiros;
 - 1.4 Em caso de base no Análise Ambiental nº 322-LIC/2023, de 15/07/2025 e Parecer Técnico nº 1150/2025 de 15/07/2025;
 - 1.5 Os resíduos - lodos e efluentes - gerados no local são coletados, segregados, acondicionados, armazenados e dispostos para recolhimento, em área externa, conforme previsto em legislação ambiental e de saúde;
 - 1.6 O pedido de renovação desta licença de operação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
 2. Quanto aos efluentes líquidos:
 - 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
 - 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/ritro/sumidouro etou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.
 3. Quanto às emissões atmosféricas:
 - 3.1 Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimadas na área do empreendimento;
 - 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
 - 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.
 4. Quanto aos resíduos sólidos:
 - 4.1 Os resíduos sólidos urbanos comuns, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverão ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
 - 4.2 Em caso de doação dos resíduos, os receptores deverão declarar sua vontade e as formas de uso a que se destinam tais resíduos.
 5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança:
 - 5.1 Deverá ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
 - 5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
 - 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;
 - 5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.
- NÃO CASO DE DESOBEDECÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97.
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁ OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EMITIDAS PELA LICITAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.
- NÃO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENHIMENTO.
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETEARÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

00000.9.397681/2025



AVISO DE LEILÃO



A **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad-PC**, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Roraima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída pela **Portaria Nº 1.010/2024**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, em 09 de JANEIRO de 2024, que fará realizar o **7º LEILÃO de 2025** do tipo maior lance a ser realizado no dia **01 de SETEMBRO de 2025, às 09:30h** (horário Local), edital completo disponível no site www.wrleiloes.com.br na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, situada Rua Três Marias, 139 , Raia do Sol. modalidade **eletrônico**, para venda de bens indicados no anexo deste edital, conforme o teor dos autos de **CONTRATO Nº 44/2023/RR** (26551542), a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **WESLEY SILVA RAMOS**, inscrito na Junta Comercial do Estado do RORAIMA sob a matrícula nº **005/2016**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Pro-visória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº **9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666,**



AVISO DE LEILÃO



A **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad-PF**, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Roraima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída pela **Portaria Nº 1.010/2024**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, em 09 de JANEIRO de 2024, que fará realizar o **6º LEILÃO de 2025** do tipo maior lance a ser realizado no dia **01 de SETEMBRO de 2025, às 09:00h** (horário Local), edital completo disponível no site www.wrleiloes.com.br, na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, situada Rua Três Marias, 139 , Raia do Sol. modalidade **eletrônico**, para venda de bens indicados no anexo deste edital, conforme o teor dos autos de **CONTRATO Nº 44/2023/RR** (26551542), a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **WESLEY SILVA RAMOS**, inscrito na Junta Comercial do Estado do RORAIMA sob a matrícula nº **005/2016**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Pro-visória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SUA EMPRESA PAGA
CARO NA CONTA DE LUZ?

Chegou a hora de economizar!

Uma nova energia está chegando a Roraima.

GARANTA JÁ
COM A NERIA

Neria
A ENERGIA LIMPA DOS BRASILEIROS.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RODRIGUES LOPES** (ATESTO DE CONFERÊNCIA) em 07/08/2025 às 12:10.
Documento gerado por sistema de assinatura por **SANDRO BARBOT AROSO MAIA**.
Conferência do documento nº 1146 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8039, art. 7 de 08 de outubro de 2015.
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/verificacao> ou pelo código: 740225930

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome: _____
RG: _____
Data: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 020/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 016/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM TELEJORNALISMO, COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO PARA REALIZAR TRANSMISSÃO VIA TELEVISÃO, REDES SOCIAIS DO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: SISTEMA AR DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 84.015.502/0001-86

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

São João da Baliza/RR, 07 de agosto de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 74, III, “F”, da Lei Nº 14.133/21).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025-SMAD.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-SELCO.

EMPRESA: CHAGAS BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 01.186.952/0001-04

OBJETO: Assessoria Jurídica - Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nas áreas de Direito Público, Direito Municipal e Direito Administrativo, a ser prestado de forma presencial (sede da Prefeitura Municipal) e remota (sedes do escritório e destinados a assessorar o Gabinete do Prefeito, o Setor de Licitações e os órgãos de controle interno e externo em assuntos de natureza jurídica e de interesse da Administração Pública, compreendendo, ainda, na advocacia pública frente aos Tribunais estaduais, federais e superiores, em questões afetas ao município, e em complementação técnica à atuação da Procuradoria.

BASE LEGAL: Art. 74, III, “F”, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA DE BONFIM, por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 032/2025 de 06 de janeiro de 2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, com o prazo de vigência da contratação será pelo período de 01 (Um) ano, contado a partir da data da assinatura do Contrato na forma do art. 106, e prorrogável na forma do art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

Os custos da presente Contratação serão de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei Federal Nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação apresenta a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para ratificação das justificativas necessárias para a presente Contratação Direta.

Bonfim/RR, em 21 de julho de 2025.

Ângela Azevedo da Silva
Agente de Contratação

Leidy Laizaa da Silva Costa
Membro

Vianna Joana Alfredo
Membro



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0085/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.000910/2025.58, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM: Parecer Técnico Nº PAR-257/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: SANDRO TADEU ZUCHETTO RAMOS
CPF/CNPJ: 473.706.960-49
ENDEREÇO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA, VICINAL-09, S/N.º, KM 117, VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: CANTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 74,895526 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GLOBO DE OURO I E II, KM 108,909, REGIÃO DA VILA UNIÃO, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 03/05/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 24/07/2025 às 13:38
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 30/07/2025 às 12:29
A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=69355> informando o seguinte código verificado: **69355**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-DI/DPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003000/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da DPE/RR, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecer cobertura total para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Gente Seguradora S.A CNPJ: 90.180.605/0001-02 Lote 1	R\$ 11.769,96
Valor Total do Lote 1: R\$ 11.769,96 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)	

LOTE 2 - DESERTA

Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, PARA O EQUIPAMENTO SEMIRREBOQUE recentemente adquirido pela Defensoria Pública do Estado de Roraima.

ITEM	DESCRIÇÃO
11	Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para o funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 07 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 07/08/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 827, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 12 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.trf4.br/autenticidade>, informando o código verificado **0720848** e o código CRC **10F3MAU1**

003000/2024 0720848-5

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDEPEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modo: Presencial

O Presidente do **Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária do Estado de Roraima – FUNDEPEC/RR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, convoca todos os sócios e representantes das entidades associadas para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma **presencial**, que realizar-se-á na sede da COOPERCARNE, localizada na Rua: Anísio Justímino Ferreira, nº 251, Bairro: Distrito Industrial, Boa vista – RR, as **18 horas do dia 18/08/2025**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e apreciação da Prestação de Contas referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, juntamente com os demais documentos contábeis e administrativos;
2. Apresentação do Relatório de Gestão dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
3. Eleição e posse dos membros dos seguintes órgãos:
Conselho Deliberativo (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro);
Conselho Fiscal;
Conselho Técnico;
4. Apresentação e apreciação do Planejamento Anual de Ações para o exercício de 2025;
5. O que ocorrer.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO FERNANDES MESQUITA
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDEPEC/RR

Rua Pacaráima, 17, Sala: C, São Vicente / Boa Vista - RR /
CNPJ nº: 06.189.463/0001-82



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0139/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.000910/2025.58, Parecer Técnico Nº PAR-257/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: SANDRO TADEU ZUCHETTO RAMOS
CPF/CNPJ: 473.706.960-49
ENDEREÇO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA, VICINAL-09, S/N.º, KM 117, VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: CANTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 74,895526 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GLOBO DE OURO I E II, KM 108,909, REGIÃO DA VILA UNIÃO, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTA/RR
VALIDADE: 22/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/07/2025 às 13:34
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 30/07/2025 às 12:30
A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=8458> informando o seguinte código verificado: **8458**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

CCL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, (74, INCISO V, C/C § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 044/2025-SMECEL

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, Inciso II, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº 044/2025-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, fundamentada no artigo 74, Inciso II, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA O SAEB 2025, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA - RR”.

CONTRATADO: EDUCSE+ TREINAMENTOS E CONSULTORIA – CNPJ: 36.360.676/0001-33.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R\$90.000,00 (noventa mil reais).
DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso II, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 21 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
Rua Agnêdo Bittencourt nº 126, - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tceer.ac.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 011/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DESTINADA AO GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES NOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA (TCE-RR), CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO INSTITUCIONAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/08/2025 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tceer.tc.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnêdo Bittencourt, 126 – Centro, térreo, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista - RR, 07 de Agosto de 2025.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CTEL

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/08/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceer.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1097487** e o código CRC **9D27A38B**.

Aviso de Licitação 1097487 SEI 001178/2025 / pg. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00214/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ROSILENE SANTOS DE SOUSA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N.º: 382.207.682-15
ENDEREÇO: VIC-02, 372 P.A.N AMAZÔNIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: DA MAINHA, VICINAL: 02, POLO: I, LOTE: 372, GLEBA: CAUA-ME, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 15,3033 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011468/2023

Fica disponibilizada à ROSILENE SANTOS DE SOUSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de “AGRICULTURA FAMILIAR”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00215/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCELO PEREIRA PINHO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N.º: 947.968.312-15
ENDEREÇO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA VICINAL 1 PA NOVA AMAZÔNIA I, 231 ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: NOVA ESPERANÇA, LOTE: 231, VICINAL: 01, 231 GLEBA: MURUPÚ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 57,6496 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013023/2022

Fica disponibilizada à MARCELO PEREIRA PINHO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de “AGRICULTURA FAMILIAR”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00216/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VALTECI COSTA BEZERRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N.º: 294.515.312-20
ENDEREÇO: RUA MANOEL ADRIANO GIRÃO, 136 CIDADE SATELITE-69317-563 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JOSÉ - BR 174 - BVA 340, VICINAL DO LIMÃO, GLEBA: CAUA-ME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 170,4655 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014364/2020

Fica disponibilizada à VALTECI COSTA BEZERRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de “AGRICULTURA FAMILIAR”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Boletim Interno DPE/RR em 07/08/2025

EDITAL Nº 010/2025 (RESULTADO FINAL)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 01/2025 (ABERTURA), que fica publicado o **RESULTADO FINAL** do IV Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Videoconferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

I. AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	MÉDIA	DATA NASC	SEMESTRE
1º	André Lucas Emídio de Lima	9,62	08/01/2005	5º
2º	Yasmin Nunes Pinto da Silva	9,60	18/04/2002	9º
3º	Ana Luiza Gervassoni Fumiere	9,44	02/02/2004	7º
4º	Lilua Nascimento de Oliveira	9,27	21/02/2004	5º
5º	Amanda Costa de Sampaio	9,32	10/06/2004	5º
6º	Dherioelson Conte Conde	9,25	18/03/1989	8º
7º	Josias Brasil Rodrigues	9,25	16/04/2003	5º
8º	Raquel Rodrigues de Almeida	9,24	23/12/1997	7º
9º	Adson Fábio Almeida Freitas	9,20	11/10/2004	5º
10º	Nikael Pereira da Silva	9,19	14/09/2004	5º
11º	Ellen de Sena Sampaio	9,11	27/12/2001	5º
12º	Thais Arcinda	9,07	28/09/1993	9º
13º	Pâmella Pinheiro Ferreira de Santana	9,01	19/08/2003	7º
14º	Giovanna Stephanie dos Santos Andrade	9,01	01/01/2004	5º
15º	Rhanna Eduarda Nascimento Dias	8,95	28/01/2003	8º
16º	Júlia da Silva Melo	8,94	29/05/2005	6º
17º	Maria Eduarda Dantas Fernandes	8,93	01/12/2004	5º
18º	Yanka Carvalho Silva	8,84	24/02/1996	7º
19º	Ian Pablo Trímio Gonçalves	8,82	28/05/1999	5º
20º	Egberto da Cruz Cardoso	8,80	07/06/1993	6º
21º	Handerson Mateus Nascimento Monteiro	8,77	06/11/2001	8º
22º	Thais Alessandra Maia Soares	8,77	21/06/2004	5º
23º	Airton Pereira de Melo Holanda	8,76	01/07/2004	5º
24º	Isadora dos Santos Castro	8,75	02/10/2003	7º
25º	Fábio Benício Santos de Carvalho Junior	8,74	26/01/2002	9º
26º	Mayara Cristina Leite Almeida	8,73	29/10/1988	10º
27º	Victória Eville Lopes Borges	8,72	07/06/2003	8º
28º	Layla Yasmin Soares Silva	8,71	15/03/2005	5º
29º	Franklin Aguiar Cardoso	8,70	31/12/2002	5º
30º	Jáilson Marrone André	8,69	10/01/2004	5º
31º	Emille yasmin souza de carvalho	8,68	04/03/2003	8º
32º	Gefferson Silva Dos Santos	8,64	23/12/1994	8º

33º	Kailane Paulino Macêdo	8,64	21/11/2002	5º
34º	Alaide Sodré Barbosa	8,62	23/03/2003	9º
35º	Ana Carolina Ramos da Silva Batista	8,62	09/08/2004	5º
36º	Déborah Vitória Lima Alves	8,61	22/09/2002	7º
37º	Luciane Ribeiro Alvino	8,61	12/10/2005	5º
38º	Kemer Cerize Araújo de Souza	8,56	23/11/1976	8º
39º	Ignor Guilherme Silva Santos	8,55	21/03/2003	8º
40º	Leticia Aparecida Pereira Fernandes	8,55	30/01/2004	7º
41º	Vitor Hugo Martins Melo	8,54	22/09/2002	8º
42º	Kemer Cerize Araújo de Souza	8,53	23/11/1976	5º
43º	Monisy Vitória Silva de Andrade	8,52	21/08/2003	7º
44º	Syngid Karoline Anisio de Almeida	8,52	04/11/2003	7º
45º	Yasmin Ribeiro de Medeiros	8,50	13/06/2004	5º
46º	Erintilton Maraii Silvino da Silva	8,48	01/04/2003	8º
47º	Nayla da Silva Medeiros de Souza	8,47	03/03/1990	5º
48º	Mayra Gabryelly Wanderley	8,45	26/05/1997	5º
49º	Anni Alice Ribeiro Guimarães	8,45	27/12/2004	5º
50º	Nicolly Lima Da Silva	8,42	20/12/2002	6º
51º	Fábio Henrique Dos Santos Paixão	8,40	28/05/2001	9º
52º	Marcus Vinicius Duarte Moura	8,40	04/03/2002	8º
53º	Alice Silva e Silva	8,40	26/04/2003	7º
54º	Vinicius Rafael da Silva Melo	8,40	04/09/2003	5º
55º	João Vitor Dias da Silva Pomim	8,39	09/12/2001	5º
56º	Luciano carlos gomes da silva	8,38	09/10/1993	5º
57º	Josemildo Borges dos Santos	8,38	11/05/1994	5º
58º	Hayslany Souza Cardoso	8,38	31/12/2003	8º
59º	Alan Simas Mendes Reis	8,36	28/03/2002	8º
60º	Beatriz Fernandes Marques	8,34	02/02/2004	5º
61º	Bruno Marcelo De Souza Lan	8,30	24/09/2001	6º
62º	Silma Patricia Teixeira Verde	8,29	22/01/1980	7º
63º	Adriele Almeida de Andrade	8,23	12/10/2003	7º
64º	Rhayla Gabryelly Neves da silva	8,22	28/06/2004	5º
65º	Aldryn Lucas Xavier Moura	8,20	08/09/2003	7º
66º	Lais Roberta Santos Silva	8,18	07/07/1997	6º
67º	Eva Ranailli Souza Machado	8,18	27/08/2003	5º
68º	João Evangelista Souza Lacerda	8,17	30/12/2000	9º
69º	Ana Clara Pereira de Oliveira	8,08	01/11/2004	5º
70º	Gianna patricia rivas gomez	8,06	30/08/1999	6º
71º	Narelen Araújo de Lima	8,05	30/04/2003	5º
72º	Alexandro Rocha Chuncha	8,04	29/05/2001	8º
73º	Kamily Kayonharu Aguiar Prata	8,02	12/07/2003	5º
74º	Alice Aissa Reis Santos	8,00	29/08/2003	5º
75º	Josivania Michele Fonteles Pereira	7,95	09/06/1984	7º
76º	José Lauro de Albuquerque Silva	7,95	16/09/1995	7º
77º	Kamily Kayonharu Aguiar Prata	7,89	12/07/2003	7º
78º	Lorran da Silva Teixeira	7,89	19/07/2003	8º
79º	Iranilde Marques Pianco	7,76	03/05/1984	7º
80º	John Mailson de oliveira carvalho	7,68	30/09/1996	6º
81º	Michael Angelo Araújo Barros	7,03	24/04/2001	7º

2. NEGRO

ORD	NOME	NOTA	DATA NASC	SEMESTRE
1º	Nikael Pereira da Silva	9,19	14/09/2004	5º
2º	Yanka Carvalho Silva	8,84	24/02/1996	7º
3º	Ian Pablo Trímio Gonçalves	8,82	28/05/1999	5º
4º	Franklin Aguiar Cardoso	8,70	31/12/2002	5º

5º	Luciane Ribeiro Alvino	8,61	12/10/2005	5º
6º	Marcus Vinicius Duarte Moura	8,40	04/03/2002	8º
7º	Alan Simas Mendes Reis	8,36	28/03/2002	8º
8º	Aldryn Lucas Xavier Moura	8,20	08/09/2003	7º
9º	Gianna patricia rivas gomez	8,06	30/08/1999	6º
10º	Alice Aissa Reis Santos	8,00	29/08/2003	5º
11º	John Mailson de oliveira carvalho	7,68	30/09/1996	6º

3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ORD	NOME	NOTA	DATA NASC	SEMESTRE
1º	Mayara Cristina Leite Almeida	8,73	29/10/1988	10º

4. INDÍGENA

ORD	NOME	NOTA	DATA NASC	SEMESTRE
1º	Jáilson Marrone André	8,69	10/01/2004	5º
2º	Kailane Paulino Macêdo	8,64	21/11/2002	5º
3º	Erintilton Maraii Silvino da Silva	8,48	01/04/2003	8º
4º	Luciano Carlos Gomes da Silva	8,38	09/10/1993	5º
5º	Rhayla Gabryelly Neves da Silva	8,22	28/06/2004	5º

Publique-se. Registre-se. Compre-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima
(Assinatura e Data Eletrônicas)Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.df.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718567** e o código CRC **8274D0A6**.

001591/2025

0718567/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00228/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ESIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:424.014.291-15
ENDEREÇO:AVENIDA VENEZUELA, 1682 MECEJANA - 69303-495 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTO CRISTO - TR PROJETO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:20,8588 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020656/2025

Fica disponibilizada à ESIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00228/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:046.858.222-34
ENDEREÇO:RUA LOBO DALMADA, 201 SAO FRANCISCO- 69305-050 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: SANTA MARIA, VICINAL: BEIRA RIO, GREBA: MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:300,0000
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº006906/2024

Fica disponibilizada à FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00217/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VANDERLANE DA SILVA GALVÃO
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº: 902.119.602-68
ENDEREÇO:VICINAL 01 POLO 04, 286 SÍTIO 3 IRMÃS P A NOVA AMAZÔNIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: ESTRELA DOURADA, VICINAL: 01, POLO 04, LOTE: 286, GLEBA - CAUAMÉ, P A NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 34,1662 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº016156/2020

Fica disponibilizada à VANDERLANE DA SILVA GALVÃO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00220/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOELCIO MARINHO GARCIA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:881.378.132-68
ENDEREÇO:RUA HOMERO CRUZ, 413 SÃO FRANCISCO- 69317-807 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: SÃO SEBASTIÃO, VICINAL DO LIMÃO , GLEBA - CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:72,7602 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº013106/2025

Fica disponibilizada à JOELCIO MARINHO GARCIA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00222/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEVERINO ZANELLA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:225.129.182-20
ENDEREÇO:AV. YEYE CELHO, 529 J FLORETA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - VICINAL 07, LOTE 151 A, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:29,5514 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019372/2025.

Fica disponibilizada à SEVERINO ZANELLA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00224/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:225.120.472-53
ENDEREÇO:RUA ARMANDO NOGUEIRA, 1499 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO CEARA - RR 319 SERRA DA MOÇA, NOVO PASSARÃO , GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:12,9676 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001149/2025.

Fica disponibilizada à JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00226/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CANIDE DA SILVA BESSA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:034.452.082-04
ENDEREÇO:RUA ASTERIO BENTES PIMENTEL, 230 ZONA RURAL/SANTA FÉ- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:AGROSILVOPASTORIL
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SÃO JOSÉ - BVA - 357, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:363,7 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019644/2025.

Fica disponibilizada à FRANCISCO CANIDE DA SILVA BESSA , a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00229/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:046.858.222-34
ENDEREÇO:RUA LOBO DALMADA, 201 SAO FRANCISCO- 69305-050 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: SANTA MARIA, VICINAL: BEIRA RIO, GREBA: MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:300,0000
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº006906/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00231/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PROMIX LTDA
NOME FANTASIA: PROMIX
CPF/CNPJ N°:58.235.317/0001-97
ENDEREÇO: RUA DICO ARAGÃO, 350 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
LOCALIZAÇÃO: RUA: DICO ARAGÃO, N° 350, GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: -
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°20515/2025

Fica disponibilizada à PROMIX LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00232/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:509.827.612-87
ENDEREÇO: VICINAL 7-B, PA NOVA AMAZÔNIA, 169-A POLO I - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: FONTE DE ÁGUA VIVA, LOTE: 169/A, VICINAL: 07-B, POLO: I, GLEBA: CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 25.2005 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°005398/2023

Fica disponibilizada à MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00233/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIZABETE BRAGA DE SOUZA FERREIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:144.706.322-87
ENDEREÇO: RUA PADRE CALERI, 417 SÃO FRANCISCO- 69390-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA PORTUGAL - BVA 198, REGIÃO DO LIMÃO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 114.9849 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012552/2025.

Fica disponibilizada à MARIA ELIZABETE BRAGA DE SOUZA FERREIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00234/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FLACIELE FERREIRA LOPES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:382.389.422-68
ENDEREÇO: RUA ALMIR FOFOCAS, 1531 SANTA LUZIA- 69313-641 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: 2F, VICINAL: 04, LOTE: 277, GLEBA: MURUPÚ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 53.2968 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°021423/2025

Fica disponibilizada à FLACIELE FERREIRA LOPES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00235/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FELIPE CIRILO DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:010.835.392-30
ENDEREÇO: PA NOVA AMAZÔNIA, 335 PA NOVA AMAZÔNIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: MORADA NOVA, LOTE: 335, GLEBA: CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 48.070 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°018515/2025

Fica disponibilizada à FELIPE CIRILO DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00236/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELIANE HOLANDA DE MENESES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:323.270.562-68
ENDEREÇO: JOSÉ BONIFÁCIO, 1172 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-410 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FAZENDINHA SANTA EDVIRGEM - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 54.0864 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 008090/2025.

Fica disponibilizada à ELIANE HOLANDA DE MENESES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00237/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:089.009.229-04
ENDEREÇO: VISCONDE GUARAPUAVA, 5335 BATEL - 80010-100 - CURITIBA - PR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA ARVOREDO II - VIC. DO ANZOL (BVA333) PASSARÃO, GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL - CURITIBA - PR
ÁREA LICENCIADA: 133.9290 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 020948/2025

Fica disponibilizada à RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00238/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA ERLIANE DOS SANTOS ALVES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:000.356.152-65
ENDEREÇO: PA NOVA AMAZÔNIA, LOTE 500 GLEBA CAUAME, S/N ZONA RURAL- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: PELA FÉ, LOTE: 500, VICINAL: 05, GLEBA: CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 37.2662 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°021442/2025

Fica disponibilizada à MARIA ERLIANE DOS SANTOS ALVES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00239/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M. W. DE SOUSA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: NINJA RÚSTICO
CPF/CNPJ N°:34.231.649/0001-35
ENDEREÇO: RUA UNIVERSO, 2531 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de madeira e artefatos
LOCALIZAÇÃO: RUA UNIVERSO, 2531 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 020855/2025

Fica disponibilizada à M. W. DE SOUSA SILVA LTDA, a Licença para o uso do solo da atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00240/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA CELIA RODRIGUES LIRA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°:414.351.682-91
ENDEREÇO: RUA CASSIMIRO JOSE DA SILVA, 223 SILVIO LEITE- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: ARCANJO MIGUEL, LOTE: 84, VICINAL: TIO PRETO, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 9.0757 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°021404/2025

Fica disponibilizada à MARIA CELIA RODRIGUES LIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00241/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PTI BRASIL LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:30.625.249/0001-53
ENDEREÇO: AV JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 BLC 002 SAL 1505 BLC 002 SAL 1506 BARRA DA TIJUCA- 22775-057 - RIO DE JANEIRO - RJ
ATIVIDADE: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
LOCALIZAÇÃO: RUA CARANÃ, 98 CARANÃ - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015274/2025.

Fica disponibilizada à PTI BRASIL LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00242/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALISSON RODRIGO MONTANHA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°:023.923.832-00
ENDEREÇO: ET RR 321 EST BOM INTENTO DIRETO, S/N BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTE: 54, RR-321, GLEBA: MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 4.8101 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°019895/2025

Fica disponibilizada à ALISSON RODRIGO MONTANHA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00243/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLAUDENY GOMES DA COSTA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:201.268.162-04
ENDEREÇO: RUA QUARTZO, S/N PEDRA PINTADA- 69310-180 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: DEUS É AMOR, LOTE: 121, VICINAL: 5, GLEBA: MURUPÚ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 53.2256 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°018347/2025

Fica disponibilizada à CLAUDENY GOMES DA COSTA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00244/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ISAIAS OLIVEIRA GÓIS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:382.514.692-87
ENDEREÇO: JOSÉ QUEIROZ, 636 BURITIS- 69309-177 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: SÃO JOSE, LOTE: 299, VICINAL: 01, GLEBA: CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 13.7127 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°018122/2025

Fica disponibilizada à ISAIAS OLIVEIRA GÓIS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00245/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIETE MIGUEL BENTO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:000.313.772-46
ENDEREÇO: ES PA NOVA AMAZO VC 07,399 AM - 69300-000 - - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVA AMÉRICA - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 7, POLO I, LOTE 399B, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 17.3427 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 019470/2025.

Fica disponibilizada à MARIETE MIGUEL BENTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00246/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HELENA RODRIGUES DE SOUZA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:723.502.023-72
ENDEREÇO: Vicinal 2, 30 PA Nova Amazônia I- 69314-414 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: SANTA MARIA, BR-174, KM-58, VICINAL: 02, LOTE: 30, GLEBA: MURUPÚ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 59.8376 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°004387/2023

Fica disponibilizada à HELENA RODRIGUES DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00247/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEBASTIAO MARINHO TAVARES BEZERRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:099.852.472-72
ENDEREÇO: HOMERO CRUZ, 413 SAO FRANCISCO- 69305-190 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: NOVA DIVISÃO, VICINAL: DO LIMÃO, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 99.8730 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°013265/2025

Fica disponibilizada à SEBASTIAO MARINHO TAVARES BEZERRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00248/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
NOME FANTASIA: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
CPF/CNPJ N°:15.811.119/0001-11
ENDEREÇO: AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 296 andar 22 VILA CORDEIRO- 04583-110 - SAO PAULO - CD
ATIVIDADE: OI
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
LOCALIZAÇÃO: RUA: COTINGO, N° S/N, LOTE: 182, QUADRA 193, ZONA: 03, BAIRRO: 13 DE SETEMBRO - SAO PAULO - SP
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°20593/2025

Fica disponibilizada à IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Robson Rodrigues Lopes Gerente – Mat. 27023 SPA
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00249/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LUCIA GLORIA ALENCAR MAGALHAES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:149.944.882-15
ENDEREÇO: DAS CAMELIAS, 318 PRICUMA- 69309-410 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTA CLARA - RR 319, ESTRADA PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:4,2430 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 019443/2021.

Fica disponibilizada à LUCIA GLORIA ALENCAR MAGALHAES , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00250/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DULCINEIA BORGES DE MORAES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:134.444.762-72
ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 56 CENTRO- 69301-040 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA MACLAREN, LOTE: 18, VICINAL: MACLAREN, GLEBA: CAUAMÊ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:484,7178 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°21438/2025

Fica disponibilizada à DULCINEIA BORGES DE MORAES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023 SPA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSI**FOLHA**



3623-8806



classi.folhabv.com.br



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002